

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 49/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 49/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CENTRO DE REABILITACAO CARDIO-PULMONAR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2024 CREDENCIAMENTO N° 01/2024.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Fabio Alves Costa Fonseca**, inscrito no CPF sob o nº 045.50.456-26, e a pessoa jurídica **CENTRO DE REABILITACAO CARDIO-PULMONAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.802/0001-06, com sede na Rua/ Av Praça João Maria de Lacerda, nº. 29, Bairro Lavrado, CEP 35650-000, na cidade Pitangui/MG, neste ato, representada pelo (a) Senhor (a) **Patrícia Peixoto de Lacerda**, inscrito (a) no CPF sob o nº 884.XXX.206-XX, RG 8.016.812 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 49/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do quantitativo do item 04 constantes da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 49/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 04, constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ADITIVO
04	PEDIATRIA	Serv. (consulta)	180	R\$ 87,60	R\$15.768,00

2.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$15.768,00 (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 01 de dezembro de 2025.

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

**FABIO ALVES COSTA FONSECA
LTDA PRESIDENTE DO CISPARÁ
CONTRATANTE**

**CENTRO DE REABILITACAO CARDIO-PULMONAR
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br